Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 11/03/2026
Certidão de publicação 53
Edital

Número do processo: 5039250-66.2025.8.24.0023
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 11/03/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO BRADESCO S.A.
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
ACUCAR NUMERO UM S.A.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
LB ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
BANCO SOFISA S.A.
LONGAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado(as): MARCIO PEREZ DE REZENDE - OAB SP - 77460
CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR - OAB PR - 24950
ALYSSON ROCHA - OAB SC - 53660
RUBIA GRACIELA DE PAULA - OAB PR - 114811
ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS - OAB SC - 8304
HENRIQUE BROERING ESSER - OAB SC - 31722
FELIPE PROVENZI DIAS - OAB RS - 86694
MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR - OAB SP - 188846

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5039250-66.2025.8.24.0023/SC

AUTOR	: LONGAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A)	: THIERRY PHILLIPE SOUTO COSTA (OAB PR050668)
INTERESSADO	: BANCO SOFISA S.A.
ADVOGADO(A)	: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR
INTERESSADO	: LB ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO(A)	: FELIPE PROVENZI DIAS
INTERESSADO	: ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO	: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
INTERESSADO	: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO	: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
INTERESSADO	: ACUCAR NUMERO UM S.A.
ADVOGADO(A)	: RUBIA GRACIELA DE PAULA
INTERESSADO	: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
INTERESSADO	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A)	: CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR
INTERESSADO	: ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(A)	: MARCIO PEREZ DE REZENDE

EDITAL Nº 310091194498

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Objeto: Convocação dos credores da recuperanda, para participarem da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 36 da lei 11.101/2005.

Ordem do dia: A) instalação da assembleia-geral de credores; **B)** designação de um secretário, à escolha do administra dor judicial, dentre os credores presentes; **C)** aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelo grupo recuperando; D) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) q ualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.

Datas: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, a ser realizada no dia 26 de março de 2026, quinta-feira, às 10 (dez) horas (Ho rário de Brasília, GMT-3), e **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, a ser realizada no dia 1º de abril de 2026, terça-feira, às 10 (dez) horas (Horário de Brasília, GMT-3), ambas na modalidade virtual, na plataforma da empresa Ajud Assessoria e T ecnologia (www.ajud.com.br).

Cadastramento prévio: Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificaç ão através do site www.ajud.com.br/assembleia-de-credores, ou ainda por meio do email contato@lbadmjudicial.com.b r para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no pra zo concedido pelo Administrador Judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima ou pelos e-mai ls informados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que compro ve seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37 , parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na asse mbleia geral de credores. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos deriva dos da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procu rador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao Administrador Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser repres entado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005.

Credenciamento: devidamente cadastrados, os credores receberão até o horário de 23:59 no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, o primeiro e-mail contendo link do ClickMeeting e token p ara ingresso; o segundo e-mail contendo o login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entra da na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, e m hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciam ento estará disponível a partir das 9 (nove) horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de re sponsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerr

ada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005.

Do ato assemblear: a assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível n o portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados p ossam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia se rá retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da pre sença do conclave interrompido.

Dúvidas sobre a recuperação judicial: os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (www.lbadmjudicial.com.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (51) 3062-0201, (51) 98269.1722 e/ou e-mail contato@lbadmjudicial.com.br.

Dúvidas sobre a plataforma: em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (5 1) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br.

Publicação do edital: este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site do Administrado r Judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede do grupo recuperando, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no l ocal de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDGYzwFkGFjhQmBoLRebmAjON/certidao
Código da certidão: lkWByzDGYzwFkGFjhQmBoLRebmAjON